

PORTARIA Nº 189/2025-GP

EMENTA: Dispõe sobre a designação da gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, o uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 407/2015, e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Senhora **CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**, Matrícula nº 466, inscrita no RG nº 20XXXXXXXX-9 – SSPDS e CPF nº 400.XXX.XXX-10, Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, nos termos da Lei Municipal nº 407/2015.

Art. 2º Compete à Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I – Ordenar as despesas do Fundo, observada a legislação vigente;
- II – Acompanhar e executar a programação orçamentária e financeira aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- III – Assinar, em conjunto com o setor contábil/financeiro competente, os documentos necessários à execução orçamentária e financeira do Fundo;
- IV – Praticar os demais atos de gestão necessários à plena execução das ações vinculadas ao Fundo, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito